

EDITAL FSBC n.º 12 - ESES - Ano letivo 2019/20

Bolsas de Colaboração do IPSantarém

Unidade Orgânica proponente: Serviços de Ação Social

Local de prestação da colaboração: Instituto Politécnico de Santarém/Escola Superior de Santarém/CreativeLab Sci&Math

Funções de colaboração a desempenhar:

Apoio técnico aos laboratórios;

Apoio administrativo ao CreativeLab_Sci&Math;

Apoio em atividades do CreativeLab_Sci&Math (letivas, de investigação, de extensão à comunidade);

Apoio na organização de eventos do Departamento de Ciências Matemáticas e Naturais.

Perfil dos candidatos, requisitos de admissão e preferenciais: Conhecimentos na área da educação, experiência em projetos e atividade investigativa, conhecimentos de informática e competências de comunicação e interpessoal. Preferencialmente com, pelo menos, competências elementares em Língua Inglesa.

Datas de início e término da colaboração, previsão do número total de horas e cronograma da colaboração:


Código Bolsa	Data provável de início e término da colaboração	Horário	N.º dias mês	N.º horas diárias	N.º de horas mês	N.º horas total
05/ESES/2019	De 18 de novembro de 2019 a 17 de julho de 2020	3ªfeira das 16h às 20h ou 4ªfeira das 14h às 18h	5	4	20	150h
06/ESES/2019	De 3 de fevereiro de 2020 a 17 de julho de 2020	3ªfeira das 16h às 19h ou 5ªfeira das 16h às 19h ou 4ªfeira das 14h às 17h	8	3	24	130h

As candidaturas devem ser formuladas no modelo em anexo, acompanhadas de *curriculum vitae*, mod. *Europass* e entregues/enviadas à Escola que propõe a bolsa ou aos SASIPS, email:

Critérios de seleção e seriação:

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de seriação e seleção são os estabelecidos no artigo 8.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

ANEXO 1 - EDITAL

Aprovo
2019/10/29

José Mira de Villas-Boas Potes
(Presidente do IPSantarém)



geral@sas.ipsantarem.pt, no prazo de 10 dias úteis, contados após a data de aprovação do presente edital. Os resultados são afixados na pág. eletrónica dos SASIPS e nas Unidades Orgânicas proponentes.

Para mais informação consulte o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Colaboração disponível nas Escolas ou em www.sas@ipsantarem.pt

Data: 2019/10/29

O Responsável da Unidade Orgânica

Susana Colaço
Diretora da ESES

Critérios de seleção e seriação:

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de seriação e seleção são os estabelecidos no artigo 8.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

ANEXO 1 - EDITAL